OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. ("OceanPact" ou "Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que engajou o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco ABC Brasil S.A. ("ABC") e Banco Votorantim S.A. ("Banco BV" e, em conjunto com Itaú BBA, Bradesco BBI e ABC, "Coordenadores") para atuarem, em conjunto, como coordenadores, sendo o Itaú BBA o coordenador líder da operação, no âmbito de potencial captação de recursos no mercado local de renda fixa ("Potencial Captação") em valor total de até R$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais).

Caso a Potencial Captação seja realizada, esta será conduzida em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis e os recursos obtidos poderão ser aplicados da seguinte forma: (a) a compra de embarcação e robôs submarinos; e (b) a otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo o pré-pagamento de dívida existente. A Potencial Captação, caso concluída, poderá ser garantida por bens e/ou ativos de propriedade da Companhia, a serem definidos em comum acordo com os Coordenadores.

Ressalta-se que, neste momento, a Companhia não realiza qualquer lançamento de oferta de captação no Brasil ou em qualquer outra jurisdição. A Potencial Captação está sujeita, ainda, às condições do mercado de capitais brasileiro, às aprovações societárias necessárias da Companhia, à celebração dos contratos definitivos, à conclusão satisfatória dos procedimentos usuais em operações análogas, ao cumprimento de demais condições precedentes da operação, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia.

Este Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, em qualquer outra jurisdição, e possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de instrumentos financeiros de emissão da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.
Maxim Medvedovsky
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores